



## Manual de Financiamento - Subsídio para Empreendedorismo

### Laboratório de Ação Juvenil UA-UE

Número do projeto: EuropeAid/177759/DD/ACT/MULTI Contrato:

NDICI AFRICA/2023/452-545

*Data: novembro de 2025*



Co-funded by  
the European Union

Este projeto é cofinanciado pela União Europeia

Um projeto implementado pela  
Oxfam, Restless Development-  
Uganda, Fórum Europeu da  
Juventude

## 1. Introdução

O Laboratório de Ação Juvenil UA-UE oferece a oportunidade para iniciativas juvenis em África e na Europa implementarem as suas ideias e soluções relacionadas com desafios globais. Financiado pela **União Europeia** e parte do Plano de Ação para a Juventude da UE, o Laboratório de Ação Juvenil é implementado pela **Oxfam, pelo Fórum Europeu da Juventude** e pela **Restless Development Uganda**. Juntos, eles conectam jovens de todos os continentes, incentivando a colaboração, a partilha de conhecimentos e a participação dos jovens na formulação de políticas a nível local, regional e internacional, incluindo a União Africana (UA) e a União Europeia (UE).

Ao longo de três anos, o Youth Action Lab lançará vários convites à apresentação de propostas, convidando jovens em toda a sua diversidade a candidatarem-se a **bolsas para a transferência de poder**.

### Porquê a mudança de poder?

1. **Nada sobre a juventude sem a juventude:** as propostas são analisadas por um Conselho Consultivo da Juventude<sup>1</sup> composto por representantes dos jovens.
2. **Capacidade organizacional:** subsídios que reforçam a estabilidade, a resiliência, a segurança financeira e o desenvolvimento de capacidades das organizações juvenis.
3. **Processos favoráveis aos jovens:** mecanismos de candidatura e apresentação de relatórios que fazem sentido para as iniciativas juvenis.

### O Youth Action Lab tem 4 tipos diferentes de subsídios:

1. **Subsídios à Inovação:** para apoiar iniciativas juvenis que desejam conceber, testar, ampliar e/ou melhorar inovações relacionadas com desafios globais.
2. **Subsídios para empreendedorismo:** para apoiar iniciativas juvenis que trabalham com empreendedorismo social e oportunidades de emprego.
3. **Subsídios de representação:** para apoiar jovens que enfrentam marginalização e trabalham nas bases para elevar e amplificar as suas vozes em diferentes níveis.
4. **Subsídios de cooperação:** para apoiar jovens de África e da Europa a colaborar em iniciativas conjuntas de defesa de causas.

Cada subsídio terá a duração de 12 meses.

**Este Manual de Financiamento centra-se nas Bolsas de Empreendedorismo.** Explica o objetivo da bolsa, ajuda-o a determinar se é elegível e orienta-o ao longo do processo de candidatura. **Tenha em atenção que:**

1. Só pode candidatar-se a uma oportunidade de subvenção por convite à apresentação de propostas.
2. Cada organização só pode receber um contrato de subvenção ao abrigo deste programa. Se for selecionado, não poderá voltar a candidatar-se em futuras convocações.
3. Se não foi bem-sucedido numa convocatória anterior, pode candidatar-se novamente numa próxima ronda e seguir os passos descritos neste manual de financiamento.

---

<sup>11</sup> O YAB é composto por 12 jovens representantes, sendo 10 selecionados dos países africanos em foco e 2 da União Europeia. Todos os anos, esperamos trabalhar com 12 membros do YAB selecionados através de uma convocatória aberta.

**As Bolsas de Empreendedorismo são geridas pela [Oxfam](#).** A Oxfam é um movimento global de pessoas que trabalham em conjunto para acabar com a injustiça da pobreza. Isso significa que combatemos a desigualdade que mantém as pessoas na pobreza. Juntos, salvamos, protegemos e reconstruímos vidas quando ocorrem catástrofes. Ajudamos as pessoas a construir uma vida melhor para si próprias e para os outros, abordando questões como os direitos à terra, a justiça climática e a discriminação contra as mulheres.

O Youth Action Lab irá trabalhar com [a Oxfam in Africa](#) (OiA), uma plataforma regional empolgante, dentro da Oxfam, que se concentra na perspetiva continental. A OiA será a líder temática da Oxfam em termos de apoio aos beneficiários e de trabalho com os jovens para garantir que as suas diversas vozes sejam representadas a nível da UA.

**As bolsas de empreendedorismo são mais adequadas para empresas sociais lideradas por jovens com o desejo de fortalecer as oportunidades económicas para os jovens e as organizações que representam.**

Serão disponibilizadas 20 bolsas no total, sendo 5 na primeira fase, **10 na fase atual** e 5 na última fase. Cada bolsa tem uma duração de 12 meses e um orçamento disponível de **30 000 euros**.

Ainda não tem a certeza se este é o tipo de bolsa certo para se candidatar? Antes de continuar a ler, pode visitar [o site do Youth Action Lab](#) para o ajudar a decidir qual das quatro oportunidades de bolsas é a mais adequada para si!

**Convencido de que esta é a bolsa de que precisa? Então leia o Manual de Financiamento completo e CANDIDATE-SE!**

## Em que devo focar a minha proposta para uma Bolsa de Empreendedorismo?

### 2. O que queremos dizer com reforçar as oportunidades económicas dos jovens e das organizações que representam?

As Bolsas de Empreendedorismo apoiam os jovens atores no avanço das suas iniciativas para expandir as oportunidades económicas para os jovens. Tal como em todos os nossos mecanismos de bolsas, o nosso objetivo é que os jovens troquem ideias e aprendam juntos entre países e continentes.

Como tal, as Bolsas de Empreendedorismo concentram-se em ações lideradas por jovens que abordam uma **seleção tripla** de desafios-chave que os jovens enfrentam em todo o mundo (mais ainda em África) na sua participação económica e no controlo do seu próprio futuro. A seleção tripla é detalhada abaixo:

1. Ano 1 CfP Foco - Acesso a oportunidades **de desenvolvimento de competências** que estejam de acordo com as necessidades dos jovens e as realidades económicas locais e que apoiem o arranque de novas empresas lideradas por jovens.
2. Ano 2 CfP Foco - O **crescimento** responsável **de** empresas sociais **lideradas por jovens** que combinam a sua **missão social ou ambiental** com **atividades geradoras de rendimento**.
3. Foco do CfP do 3.º ano - Um **ambiente propício** para que jovens empreendedores iniciem e desenvolvam os seus negócios.

**Durante este Convite à Apresentação de Propostas, o foco será no segundo tópico: o crescimento de empresas sociais lideradas por jovens que combinam a sua missão social ou ambiental com atividades geradoras de rendimento!** Solicitamos às organizações juvenis interessadas que apresentem as suas ideias para promover o crescimento responsável das suas empresas sociais, a fim de sustentar os seus objetivos de empreendedorismo social para os jovens e as suas organizações.

**As empresas sociais** são normalmente **organizações sem fins lucrativos, fundações, cooperativas ou organizações comunitárias** que combinam a sua **missão social ou ambiental** com **atividades geradoras de rendimento**. Estas organizações utilizam o comércio ou a prestação de serviços para gerar receitas, que são depois **reinvestidas nos seus projetos e no impacto comunitário**, ajudando-as a reduzir a dependência do financiamento de doadores e a expandir a sustentabilidade.

#### Principais características das empresas sociais:

- Os objetivos sociais/ambientais orientam todas as atividades (missão em primeiro lugar).
- Realizam atividades empresariais/comerciais.
- Os excedentes são reinvestidos na missão (não são retirados pelos acionistas).

## 2.1 Porquê visar as empresas sociais?

As organizações lideradas por jovens estão em ascensão a nível global, impulsionando a inovação, a participação cívica, o desenvolvimento comunitário e **o emprego através das suas empresas sociais**. No entanto, à medida que estas organizações crescem, enfrentam frequentemente desafios significativos em várias questões, incluindo recursos para fazer crescer as suas empresas, capacidade e ética empresarial. Existe uma necessidade clara de mais oportunidades que lhes permitam fazer crescer as suas empresas sociais. Especialmente os jovens de comunidades marginalizadas podem enfrentar barreiras adicionais para aceder aos recursos. Podemos pensar em barreiras de género, especialmente a falta de acesso a fundos, particularmente para mulheres jovens e mais ainda em áreas rurais. O nosso objetivo é apoiar iniciativas juvenis que tenham **uma empresa social em funcionamento** e estejam à procura de recursos para fazer crescer essa empresa social.

As Bolsas de Empreendedorismo têm como objetivo apoiar organizações juvenis para:

1. **Criar um resultado direto:** as oportunidades de crescimento responsável para uma empresa social liderada por jovens num determinado contexto são reforçadas e uma lacuna distinta é abordada.
2. **Partilhar as suas experiências e resultados com atores (jovens)** fora do seu próprio contexto e fomentar redes e ligações com jovens (empreendedores).

O Laboratório de Ação Juvenil visa **alcançar e capacitar jovens marginalizados**, aqueles que enfrentam barreiras à plena participação na vida social, económica ou política. Estas barreiras podem assumir muitas formas e dependem do contexto.

Na sua proposta, explique:

- Que grupos de jovens marginalizados irá envolver
- Como eles são marginalizados no seu contexto
- Como o seu projeto irá apoiar a participação e liderança deles

**Nota importante:** serão priorizados projetos liderados por grupos marginalizados, especialmente mulheres jovens.

## 2.2 Sustentabilidade

Os candidatos terão de explicar como o seu projeto continuará após o fim do período de financiamento. Por outras palavras, como as atividades ou resultados continuarão a ter impacto e a criar mudanças para além do prazo do projeto.

Descreva como os resultados do seu projeto continuarão ou inspirarão mudanças após o período de financiamento. Isso pode estar relacionado à forma como os resultados permanecerão relevantes, visíveis ou úteis após o término da subvenção.

Os projetos devem centrar-se em soluções lideradas ou adaptadas localmente que abordem as comunidades marginalizadas. Devem construir ligações locais entre os principais intervenientes, como mulheres empresárias, o setor privado e os serviços públicos, formando parcerias e ecossistemas fortes para garantir a sustentabilidade para além da duração do projeto.

## 2.3 Tipos de atividades

A sua proposta pode incluir uma diversidade de atividades que se complementam. Estamos ansiosos por receber as suas ideias!

As atividades podem assumir várias formas, dependendo do empreendimento social que pretende desenvolver. Na sua proposta, descreva as atividades que planeia implementar e explique como elas estão relacionadas com os seus objetivos e com o envolvimento dos jovens.

Não existe uma fórmula fixa: é livre para conceber atividades da forma que melhor se adequar ao seu projeto, desde que demonstre claramente como elas contribuem para o crescimento da sua empresa social.

Embora as Bolsas de Empreendedorismo tenham um foco amplo, tenha em atenção que os seguintes tipos de organizações ou atividades **não são** considerados elegíveis para esta bolsa:

- PME puramente lucrativas cujo impacto social é incidental ou simbólico
- ONG inteiramente financiadas por doadores, sem atividades empresariais
- Projetos em fase de ideia, sem histórico operacional de negociação

### 3 Candidatar-se a uma Bolsa de Empreendedorismo

#### 3.1 Sou elegível para me candidatar a uma bolsa de empreendedorismo?

Os Subsídios para Empreendedorismo têm os seguintes **critérios «rigorosos»** no que diz respeito à elegibilidade:

1. **A sua organização deve ser sem fins lucrativos**, operando como um fundo, uma organização comunitária (CBO) ou uma organização não governamental (ONG)/organização da sociedade civil (CSO) ou cooperativa com uma missão social/ambiental clara. A atividade da empresa social existe para sustentar e promover essa missão, não como um negócio secundário.
2. **A sua organização deve ser liderada por jovens**: os jovens (com idades entre 18 e 35 anos) representam a governança da organização e têm poder de decisão primário sobre a direção e os programas da organização (100% têm entre 18 e 35 anos) e estão diretamente envolvidos na concepção e realização de atividades (>80% têm entre 18 e 35 anos)
3. **O seu projeto deve ser liderado por jovens**: todos os funcionários (100%) que trabalham na implementação do projeto devem ser jovens (com idades entre 18 e 35 anos).
4. A sua organização está formalmente registada no seu país, tem uma conta bancária da organização, uma estrutura de governação clara e está em funcionamento há pelo menos 12 meses.
5. Pode apresentar provas de programas comunitários e atividades geradoras de receitas.
6. **Atividades geradoras de receitas**: gere uma divisão comercial ou empresa com receitas que complementam o apoio dos doadores e contribuem para a sustentabilidade financeira da organização.
7. **Impacto social/ambiental**: pode demonstrar um impacto mensurável (empregos para jovens, melhores meios de subsistência, serviços acessíveis, ganhos ambientais). Dispõe, pelo menos, de sistemas básicos para acompanhar e comunicar os resultados.
8. **Reinvestimento dos lucros**: todos ou a maioria dos excedentes são reinvestidos na missão ou na expansão da empresa. Não há pagamentos de lucros a acionistas privados.
9. Está localizado e registado num dos 12 países foco do African Youth Action Lab: Etiópia, Quênia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália (região da Somalilândia), Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue.
10. As atividades propostas decorrem num ou mais dos 12 países acima mencionados.

As Bolsas de Empreendedorismo também têm uma série de **critérios «suaves»** que podem ajudar a determinar não só se a sua organização é elegível, mas também se as Bolsas de Empreendedorismo são adequadas para a sua ideia de projeto!

1. A sua organização está empenhada em estabelecer ligações com jovens de toda a África e Europa para trocar e aprender sobre as suas atividades e resultados, por exemplo, através da participação na Plataforma Digital e nos Eventos Anuais de Aprendizagem do Youth Action Lab.
2. Está ansioso por participar numa parceria intercontinental genuína, com todas as organizações a contribuírem, a aprenderem e a partilharem ideias a partir do processo colaborativo, partilhando as suas ideias e resultados do crescimento da sua empresa social.
3. A organização deve ter boa reputação na comunidade de empresas sociais, comprovada por filiações ou parcerias com organismos profissionais nacionais ou locais, governo ou grupos do setor privado.

### 3.2 O cronograma e as etapas para se candidatar a uma convocatória de propostas

| ETAPA                                                   | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                          | EXPLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO DE CANDIDATURA A SUBVENÇÕES</b>             |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Etapa 1: resposta a uma convocatória de propostas (CfP) | Envie a sua proposta de projeto através do Sistema de Candidatura ON Grip <b>até 7<sup>de</sup> janeiro de 2026</b> .                                                                              | As candidaturas serão feitas através de um link fornecido para o <b>Sistema de Candidatura ON Grip</b> . O ambiente online ON Grip irá guiá-lo através das perguntas narrativas e financeiras da candidatura e dos elementos da sua proposta.<br>No CfP, os candidatos são incentivados a aderir à comunidade online «Power to Voices» para receberem atualizações sobre o processo de candidatura e para se conectarem com outras organizações juvenis:<br><b>Passo 1:</b> Inscreva-se na plataforma Power to Voices criando uma conta: <a href="#">Inscreva-se aqui</a><br><b>Passo 2:</b> Aceda à Comunidade AU-EU Youth Action Lab e clique em «seguir» para se tornar membro do grupo, através deste link: <a href="#">Comunidade AU-EU Youth Action Lab   Power to Voices</a> |
| Passo 2: Eventos online e outro apoio aos beneficiários | Participe <b>num</b> evento <b>online em novembro de 2025 que abrange o seguinte</b> :<br>1. Introdução às bolsas de inovação<br>2. Processo de proposta e redação/candidatura, orçamentação C QCA | Como parte do apoio adicional aos candidatos, será agendada uma sessão online <b>em novembro</b> para fornecer orientações detalhadas sobre como preparar candidaturas sólidas a subsídios para empreendedorismo, esclarecer a elegibilidade e os critérios, oferecer conselhos práticos sobre a elaboração de propostas e responder a quaisquer perguntas que os candidatos possam ter, a fim de ajudá-los a apresentar candidaturas competitivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SELEÇÃO DE SUBVENÇÕES</b>                            |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Etapa 3: Processo de seleção                            | As candidaturas são <b>analisadas e pontuadas</b> pela Oxfam e pelo <b>Conselho Consultivo Juvenil (YAB)</b> .                                                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As candidaturas devem ser apresentadas apenas em inglês, francês ou português<sup>2</sup></li> <li>2. Cada organização só pode apresentar uma candidatura por CfP - se forem apresentadas várias, apenas a primeira será considerada.</li> <li>3. <b>Análise:</b> As candidaturas são verificadas quanto à elegibilidade</li> <li>4. <b>Lista preliminar:</b> As candidaturas elegíveis são agrupadas por país para garantir uma representação equitativa nos 12 países africanos.</li> <li>5. <b>Pontuação:</b> O YAB pontua as candidaturas de acordo com os critérios definidos. Como se trata de <b>fundos de transferência de poder</b></li> </ol>                                                                                   |

<sup>2</sup> As bolsas de cooperação devem ser apresentadas em inglês devido à natureza colaborativa dos projetos, às formações ministradas e à necessidade de uma comunicação eficaz entre os beneficiários.

|                               |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |                                            | <p><b>Concebido por jovens para jovens</b>, o YAB detém o poder de decisão final.</p> <p>6. <b>Due diligence:</b> Os candidatos com pontuação mais elevada são convidados a fornecer documentos adicionais. São realizadas avaliações da capacidade organizacional e, quando necessário, visitas ao local. Os parceiros do consórcio podem envolver os seus escritórios locais, com o apoio no terreno dos membros do YAB.</p>                                  |
| <b>CONCESSÃO DA SUBVENÇÃO</b> |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Etapa 4                       | Oferta de concessão de subsídios e acordos | <p>Os candidatos selecionados serão notificados até <b>abril/maio de 2026</b>. As etapas seguintes são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assinatura do <b>Acordo de Concessão</b></li> <li>Recebimento da <b>primeira transferência financeira</b></li> <li>Participação numa <b>reunião inicial online</b> como parte da integração e do lançamento da implementação do projeto.</li> </ul> <p>As subvenções serão pagas em duas <b>parcelas</b></p> |

### 3.3 Utilizar o sistema online «ON Grip» para enviar a sua candidatura.

As candidaturas à Bolsa de Empreendedorismo devem ser enviadas através do **Sistema de Candidatura ON Grip**. Cada tipo de bolsa tem um link de candidatura único, que o leva diretamente ao formulário online correto. Para utilizar o ON Grip, siga estes passos:

- Clique no link de candidatura à subvenção no nosso site. Isto irá levá-lo a uma página para **criar uma conta** no Portal da Comunidade ON Grip. Receberá um e-mail de confirmação com um link para definir a sua palavra-passe.
  - Nota: Qualquer visita pela primeira vez requer a definição de uma palavra-passe. As visitas subsequentes requerem o nome de utilizador e a palavra-passe. O seu nome de utilizador é o endereço de e-mail com o qual se registou.
  - Se já criou uma conta ON Grip na nossa ronda de financiamento anterior, deve seguir estes mesmos passos para reativar a sua conta.**
- Inicie sessão** e aceda ao separador «As minhas candidaturas», onde estará disponível um novo formulário de candidatura para preencher.
- Preencha todas as secções obrigatórias**, incluindo os modelos narrativo e orçamental. O sistema orienta-o passo a passo em cada secção.
- O ON Grip guarda automaticamente o seu progresso** cada vez que clica fora de uma caixa de texto. Pode voltar e editar a sua candidatura até clicar em «Enviar».
- Envie a sua candidatura** antes do prazo final. Depois de enviada, não poderá mais editá-la.

Após o encerramento da convocatória de propostas, a Oxfam e o Conselho Consultivo da Juventude analisarão todas as candidaturas no ON Grip. Fique atento à sua conta para obter atualizações sobre o estado da sua candidatura.

Se tiver dificuldades técnicas com a plataforma, pode contactar o e-mail de apoio indicado no sítio Web do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE. Indique capturas de ecrã e o nome da sua organização no seu e-mail.

### 3.4. Questões narrativas do formulário de candidatura

A sua candidatura será baseada no modelo de candidatura narrativa disponível no sistema de candidaturas ON Grip. O formulário de candidatura está dividido em secções com perguntas e orientações específicas. Deve responder a todas as secções na íntegra e seguir as instruções fornecidas no formulário.

A candidatura tem as seguintes secções a preencher:

1. Como soube da nossa existência?
2. Orçamento e documentos do projeto
3. Informações organizacionais e detalhes de contacto
4. Biografia/informações do projeto
5. Descrição do projeto
6. Gestão de riscos
7. Certificação

Deve responder a todas as secções e seguir as instruções e orientações fornecidas. Será avaliado com base na sua candidatura. É importante que respeite o comprimento/número de páginas sugerido.

### Requisitos mínimos do orçamento

Todos os candidatos devem usar o modelo de orçamento fornecido no pacote de candidatura. O modelo tem duas folhas de cálculo (orçamento detalhado, resumo do orçamento) e todas devem ser preenchidas.

Os orçamentos devem seguir estas regras:

- Forneça uma descrição clara para cada item (categoria de custo, número de unidades, valor unitário).
- Indique os custos na sua **moeda local** e a coluna final deve estar em **euros (EUR)**. Utilize a [taxa de câmbio](#) oficial [da Comissão Europeia](#) (**Inforeuro**) para calcular a conversão.
- Os custos com pessoal devem indicar a percentagem de tempo (ETI) para cada cargo.
- Os custos devem ser **razoáveis, admissíveis e imputáveis** ao projeto.
- Todos os custos devem ser verificáveis nos registos da sua organização e necessários para a implementação.

### Requisitos específicos do orçamento

- Orçamente **pelo menos 5% da subvenção concedida** para apoio técnico (capacitação e reforço institucional da sua organização).

- Orçamento para a **atividade** obrigatória «link and learn»<sup>3</sup> para um máximo de **dois representantes** por organização. O evento terá lugar **num dos 12 países africanos em destaque** (local exato local a confirmar).
  - Os custos devem cobrir voos, alojamento e ajudas de custo para um evento de 5 dias (3 dias de workshop e 2 dias de viagem). Ao elaborar o orçamento, procure os custos médios de voos e alojamento num dos países prioritários mais distantes de si.
- Os fundos restantes serão atribuídos às atividades do seu projeto, administração e recursos humanos de acordo com a sua proposta.
- O orçamento também será avaliado com base na forma como os fundos são distribuídos entre atividades, recursos humanos e apoio organizacional, para garantir o alinhamento com os objetivos do seu projeto. Não serão aceites orçamentos que atribuam fundos exclusivamente a custos com pessoal.

### Modelo de orçamento obrigatório

Certifique-se de que a sua candidatura inclui o modelo de orçamento preenchido fornecido. As candidaturas que não seguirem este formato não serão consideradas. [CLIQUE AQUI PARA DESCARREGAR O MODELO DE ORÇAMENTO](#)



Modelo de orçamento -  
Empreendedorismo YAL

### 3.5 O que torna uma candidatura bem-sucedida ou mal-sucedida?

Estes fatores são fornecidos apenas como um guia para informar os potenciais candidatos se a sua candidatura está claramente focada no CfP e dentro do âmbito do tipo de subvenção - não se trata de uma lista exaustiva:

#### As candidaturas bem-sucedidas geralmente:

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade rígidos e flexíveis (liderado por jovens, sem fins lucrativos/empresa social, registado em países elegíveis).
- Aborda claramente as oportunidades económicas para os jovens através do crescimento da empresa social.
- Demonstrar como os jovens, especialmente os grupos marginalizados, serão beneficiados.
- Fornece um plano de sustentabilidade para continuar as atividades após o período de concessão da subvenção.
- Mostrar colaboração e coordenação com outras organizações ou partes interessadas.
- Incluir uma candidatura completa e bem formatada, com um orçamento razoável e elegível.

#### As candidaturas rejeitadas geralmente:

- Não cumprem os critérios de elegibilidade.
- Estão incompletos, no formato errado ou deixam questões importantes sem resposta.
- Incluem custos irrazoáveis ou inelegíveis (por exemplo, compra de veículos motorizados, terrenos ou edifícios).

---

<sup>3</sup>O Laboratório de Ação Juvenil UA-UE proporcionará uma atividade presencial de ligação e aprendizagem todos os anos para todos os beneficiários dos quatro tipos de subvenção.

- Candidatar-se a mais do que um tipo de subvenção no âmbito do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE.

### 3.6 Visão geral do calendário

- **12 de novembro de 2025** – Abertura do lançamento do convite à apresentação de propostas publicado
- **20 de novembro, webinar** - Introdução às bolsas para empreendedorismo e processo de redação/candidatura de propostas, orçamentação C QCA
- **07 de janeiro de 2026** – Prazo final para candidaturas
- **Janeiro-abril de 2026** – Análise pela Oxfam e YAB C Due Diligence
- **Abril de 2026** – Anúncio dos resultados C Assinatura dos acordos de subsídio
- **Maio de 2026 – abril de 2027** – Período de implementação da subvenção
  - Chamadas mensais online para acompanhamento do progresso (por consórcio/conjunto)
  - Encontros sociais mensais com todos os tipos de subvenção (via Power2Voices)
- **Novembro/dezembro de 2026** – Evento presencial Link C Learn (um dos 12 países africanos em foco, local a confirmar)

## 4. Gestão geral de subsídios

### 4.1 Comunicação geral

As bolsas do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE foram concebidas para fazer mais do que apenas fornecer financiamento — elas visam ajudar os jovens de África e da Europa a desenvolver as suas competências e a estabelecer conexões. Ao fazer parte das Bolsas de Inovação, receberá mais do que apoio financeiro!

As bolsas para empreendedorismo serão geridas e coordenadas pela Oxfam em África.

- Como bolseiro de empreendedorismo, entrará em contacto com o coordenador de bolsas e MEAL da Oxfam, que será o seu principal ponto de contacto ao longo do projeto.

Juntos, exploraremos como o coaching e a mentoria podem agregar valor ao seu trabalho ou às suas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento de capacidades. O seu ponto de contacto também estará disponível para quaisquer questões práticas que possa ter sobre a implementação, despesas, monitorização e relatórios da sua bolsa.

As Bolsas de Empreendedorismo têm como objetivo conectar jovens de diferentes países. Como bolsista, espera-se que você participe da comunidade online do nosso projeto na plataforma digital Power2Voices. Mensalmente, proporcionaremos partilhas interativas e intercâmbios de aprendizagem entre o atual grupo de bolsistas do qual você faz parte e outros grupos. Além disso, como plataforma digital interativa, você mesmo pode assumir a liderança na criação de oportunidades de aprendizagem e no envolvimento com outros bolsistas do projeto Youth Action Lab!

### 4.2 Formação e apoio

Todos os beneficiários das bolsas de inovação participarão numa **reunião inicial online** para dar início e integrar todos os beneficiários do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE. Esta formação dará a oportunidade de conhecer e trocar ideias com outros beneficiários, aprofundar a compreensão das bolsas de inovação e reforçar a colaboração.

O Laboratório de Ação Juvenil também organiza **anualmente o evento** presencial **Link and Learn**, um encontro intercontinental em que todos os beneficiários se reúnem para partilhar experiências e aprendizagens. Espera-se que participe e deve prever um orçamento para até dois representantes. O evento terá lugar num dos 12 países prioritários em África.

Além destas atividades, outras atividades presenciais ou online podem ser oferecidas durante o programa.

Deve atribuir pelo menos **5 % do seu orçamento** ao desenvolvimento de capacidades. É livre de propor atividades (por exemplo, formação de pessoal).

## 5. Contratação, relatórios e transferências financeiras

Uma vez selecionado, assinará um **Acordo de Subvenção**. Este documento vinculativo estabelece:

- a duração, o plano de trabalho e o orçamento aprovados para o projeto,
- o montante da subvenção concedida e
- os principais requisitos, incluindo relatórios, salvaguardas (SEAH), conflito de interesses e outros termos e condições.

O Acordo de Subvenção será um documento vinculativo que descreve o período de tempo necessário para concluir o projeto, o montante da subvenção concedida com base na candidatura aprovada, o plano de trabalho e o orçamento. O Acordo de Subvenção descreve ainda os requisitos ao abrigo da subvenção, incluindo Requisitos de Relatórios, SEAH, Conflito de Interesses, bem como outros termos e condições.

Todos os custos incorridos durante a implementação do projeto devem ser verificáveis a partir dos registos do beneficiário e necessários para a execução do projeto.

Os pagamentos da subvenção serão efetuados **duas vezes durante o período de vigência do projeto**. O primeiro pagamento será enviado nas seguintes condições/marcos.

- o acordo de subvenção e todos os anexos assinados
- orçamento e plano de trabalho assinados
- formulário de informações bancárias preenchido,
- folha de informações do beneficiário preenchida.

O segundo pagamento será enviado após o cumprimento das seguintes metas.

- recibo e extrato bancário do primeiro pagamento,
- relatório narrativo semestral e avaliação do relatório concluídos,
- relatório de variação e avaliação concluídos,
- registo de riscos
- progresso na estrutura MEAL.
- pedido de segundo e último desembolso

Quaisquer detalhes adicionais serão baseados no Plano de Monitorização Y.A.L e nos requisitos para a recolha de dados/informações adicionais.

## 6. Declaração de Integridade

O Laboratório de Ação Juvenil UA-UE tem uma política de «tolerância zero» para qualquer forma de má conduta (seja de natureza sexual, financeira ou interpessoal). Isto significa que o Laboratório de Ação Juvenil, apoiado pelas políticas da Oxfam, do Fórum Europeu da Juventude e da Restless Development Uganda, garante que a proteção, a gestão financeira e o comportamento interpessoal sejam abordados em acordos, programas com parceiros e organizações beneficiárias, fornecedores e contratados. As organizações que recebem financiamento do Laboratório de Ação Juvenil devem ter mecanismos em vigor para gerir alegações de má conduta, incluindo prevenção, deteção, investigações e denúncias. Isto inclui salvaguardar má conduta, como exploração sexual, abuso, assédio sexual ou abuso infantil, má conduta corrupta, como fraude, roubo, suborno, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou ajuda. desvio ou nepotismo, e má conduta interpessoal, como bullying, intimidação, assédio ou discriminação.

Durante as avaliações organizacionais antes da assinatura do acordo de subvenção, refletiremos em conjunto sobre as políticas, o código de conduta e os mecanismos que a sua organização tem em vigor (tendo em conta a dimensão da sua organização e o montante da subvenção) e refletiremos sobre as potenciais necessidades de desenvolvimento de capacidades para lidar com condutas indevidas. As organizações que recebem financiamento do Youth Action Lab devem comunicar quaisquer alegações de conduta indevida no âmbito do projeto global AU-EU Youth Action Lab ou de qualquer um dos seus beneficiários através [do endereço \[doendereçointegrity@oxfamnovib.nl\]\(mailto:doendereçointegrity@oxfamnovib.nl\)](mailto:doendereçointegrity@oxfamnovib.nl) ou utilizando o [formulário online disponível aqui](#). Todas as denúncias recebidas serão investigadas e, se comprovadas, serão tomadas medidas dentro de um prazo razoável e de acordo com as políticas da Oxfam. Se a sua preocupação envolver um beneficiário do Youth Action Lab, o respetivo parceiro do projeto que gere a relação com o beneficiário (Oxfam em África, Fórum Europeu da Juventude ou Restless Development Uganda) coordenará os procedimentos estabelecidos em cada organização individual. Em todos os casos, todos os casos relatados e as medidas tomadas serão partilhados com a Oxfam Novib, na qualidade de contratante com o doador. Se, por algum motivo, não for possível tratar da queixa ou a organização não estiver disposta a fazê-lo, a agência líder (Oxfam) irá gerir este processo. As organizações parceiras gerem as queixas de uma forma que equilibra o respeito pelo devido processo com uma abordagem centrada na sobrevivente, na qual os desejos, a segurança e o bem-estar da sobrevivente continuam a ser as prioridades em todas as questões e procedimentos.

Se a sua preocupação estiver relacionada com o funcionamento/ação inadequada de qualquer membro do projeto AU-EU Youth Action Lab, o gestor do consórcio do projeto coordenará a investigação, seguindo as políticas e processos relevantes da Oxfam.

Se a preocupação estiver diretamente relacionada com o comportamento do gestor do consórcio, será encaminhada para o Comité Diretivo do Laboratório de Ação Juvenil UA-UE.

**[CLIQUE AQUI PARA DESCARREGAR um exemplo de candidatura preenchida.](#)**

